Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião "VOTOS DE PROFUNDO PESAR" pelo falecimento do Sr. José Paulo de Lira ocorrido no dia 01 de julho do corrente ano na cidade de Gravatá.

JUSTIFICATIVA:

O saudoso falecido, contava com 87 anos de idade, deixando enlutados seus filhos: Dra. Edjane Maria da Silva Nilo (Assessora Jurídica do nosso município), Edvane Lira e Edjamerson Lira.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada, a imprensa escrita, falada e televisada da região.

Plenário José Barbosa Veras, em 30 de junho de 2022.

JOSE GIVALDO LEITE VEREADOR AUTOR

OABIPE 31824

Analisado pela assessoria juridica, em conformidade com a legislação